



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU
CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO – MESTRADO
PORTAL: www.unioeste.br/pos/pgeec | E-MAIL: foz.pgeec@gmail.com | TELEFONE: +55 (45) 3576 8296



EDITAL Nº. 024/2020 – PGEEC, 17 DE AGOSTO DE 2020

Em consonância com o disposto na Resolução n.º 172/2017-CEPE, de 27 de julho de 2017, que regulamenta o credenciamento, permanência e descredenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e Computação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Foz do Iguaçu, seu coordenador, no uso de suas atribuições, **torna público o processo de seleção para credenciamento de professor junto ao programa.**

Validade deste Edital: até 17 de novembro de 2020.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE CREDENCIADO:

O professor credenciado deverá exercer, entre outras, as seguintes atividades no mestrado em Engenharia Elétrica e Computação: desenvolver atividades de ensino; coordenar projeto de pesquisa; e orientar trabalhos de dissertação dos alunos.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS:

O candidato deverá ter vínculo funcional de docente efetivo com a UNIOESTE ou, em caráter excepcional, consideradas as especificidades de áreas ou instituições, se enquadrarem em uma das seguintes condições especiais:

- a) pesquisadores que recebam bolsas de fixação de docentes, entre outros;
- b) na qualidade de docentes ou pesquisadores aposentados, tenham firmado com a instituição termo de compromisso de participação como docentes do Programa;
- c) tenham sido cedidos, via convênio formal, por outra instituição.

Parágrafo único. O credenciamento não acarretará vínculo empregatício com a UNIOESTE.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU
CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO – MESTRADO
PORTAL: www.unioeste.br/pos/pgeec | E-MAIL: foz.pgeec@gmail.com | TELEFONE: +55 (45) 3576 8296



3. DO CRONOGRAMA:

Inscrições	Até o dia 17 de cada mês
Divulgação dos resultados	Até o dia 17 do mês subsequente
Início das atividades	Primeiro dia do novo mês

4. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições devem ser encaminhadas para o e-mail da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica e Computação, <foz.pgeec@gmail.com>. Serão homologadas as inscrições que apresentarem os seguintes documentos:

- I – Cópia autenticada do título de doutor na área do Programa ou afins;
- II – Cópia do currículo Lattes atualizado;
- III – Cópia de registro atualizado do pesquisador residente no Brasil, em grupo de pesquisa de qualquer IES ou instituição de pesquisa, cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- IV - Termo de compromisso no qual se compromete a prestar informações para o preenchimento do relatório anual da Coleta de Dados Capes;
- V – Termo constando ciência e anuência da Direção do Centro de lotação do docente interessado, ou no caso de docente externo a UNIOESTE, ciência e anuência da instituição de vínculo ou chefia imediata, especificando que não gerará vínculo empregatício com a UNIOESTE;
- VI – Comprovação de produção intelectual mínima de dois artigos nos últimos três anos, sendo pelo menos um artigo publicado em periódico cadastrado na base de dados Scielo, Scopus ou JCR, e o outro podendo ser um artigo publicado em anais de congresso nacional ou internacional de reconhecida importância;
- VII – Comprovação de ter concluído uma orientação de discente de graduação no programa de Iniciação Científica nos últimos três anos;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU
CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO – MESTRADO
PORTAL: www.unioeste.br/pos/pgeec | E-MAIL: foz.pgeec@gmail.com | TELEFONE: +55 (45) 3576 8296



VIII - Apresentação de um Plano de Trabalho contemplando: histórico circunstanciado das atividades de ensino e pesquisa nos últimos três anos; disciplinas do Projeto Político-Pedagógico do programa que o docente tem condições de ministrar; novas disciplinas que o docente possa oferecer no programa explicando sua inserção nas atividades de pesquisa do programa; outras informações consideradas relevantes pelo docente.

Parágrafo único. Inicialmente, o credenciamento do professor será na condição de colaborador. Caso o candidato já possua orientações de mestrado/doutorado defendidas em outros programas de pós-graduação e produção científica compatível, o Colegiado poderá credenciar o professor diretamente na condição de permanente.

Todos os editais e demais informações do processo seletivo e do programa estão disponíveis no portal do programa em seu endereço eletrônico: <http://www.unioeste.br/pos/pgeec>. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção. Informações adicionais poderão ser obtidas por:

- E-mail: foz.pgeec@gmail.com; foz.pgeec@unioeste.br
- Telefone +55 (45) 3576 8296

Publique-se.

Prof. Dr. Roberto Cayetano Lotero
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Mestrado em Engenharia Elétrica e Computação
UNIOESTE-FOZ